



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 005/2025

- **SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados continuados em Assessoria e Consultoria Jurídica Permanente em Planejamento e Gestão Orçamentária Alinhada ao Direito Público e Regulatório, e em Conformidade Legal e Regulatória para Projetos de Desenvolvimento Econômico.


- **CONTRATANTE:** Município de Minduri -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Bento Junqueira de Andrade Neto.
- **CONTRATADA: EMPRESA: RODRIGO GADBEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 47.369.391/0001-80, estabelecido Rua Quintino Bocaiuva nº235, APT 101, bairro Jardim Gloria, com sede na cidade de Juiz de Fora - MG.
- **VALOR CONTRATADO: R\$ 114.950,00 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta reais).**
- **AUTORIZAÇÃO:** 14/02/2025 – José Bento Junqueira de Andrade Neto (Prefeito Municipal).
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/02/2025 ate 31/12/2025..
- **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/02/2025
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

DOTAÇÃO	SECRETARIA E RECURSO
2.01.0004.122.0002.2.0011-339039-	Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Municipal

BASE LEGAL: Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alíneas C e E da Lei Federal 14.133/2021, E que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Locais de publicações: Site e mural da Prefeitura, Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama);

Minduri-MG, 14 de Fevereiro de 2025.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri – MG

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10
Adm. 2025/2028

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI-MG - 14/02/2025
